



Estado do Rio de Janeiro  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA  
ATO DO PREFEITO

**PORTARIA PMV, Nº 182, DE 19 DE ABRIL DE 2016.**

ÁLVARO CABRAL DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VALENÇA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Art. 69, VI, da Lei Orgânica do Município e,

**Considerando** o processo administrativo nº. 6908/2016;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Substituir, a partir do dia 01 de abril de 2016, o servidor Rafael de Faria Sineiro, membro da Comissão de Análise de Defesa Prévia – CADEP, pelo servidor Sani Mara de Souza Ernesto Sineiro.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de abril de 2016, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 19 de abril de 2016.

**Álvaro Cabral da Silva**  
**Prefeito**